



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2021**

***“Decreta ponto facultativo no âmbito  
da Câmara Municipal “***

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** Decreta Ponto Facultativo no dia 01 de abril de 2021 (Quinta-feira) em virtude da Semana Santa.

**Art. 2º** Decreta feriado no dia 02 de abril de 2021 (Sexta-feira) em virtude da Paixão de Cristo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 31 dias  
do mês de março, do ano de dois mil  
e vinte e um.

  
**Adriano de Almeida Lima**  
Presidente da CMB

Publicado no Mural  
Câmara Municipal de Buritis

De: 31/03/21 A: 30/04/21

  
Mardelly Costa Silva  
Assessora de Processos  
Legislativo da Mesa Diretora